

RETIFICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO JULGAMENTO DA JUSTIFICATIVA - EMPRESA EDIFICA ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 21/0002 - CC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO SESC SENAC NO MUNICÍPIO DE SANTANA.

Comunicamos que em complementação ao julgamento da justificativa da Empresa Edifica Engenharia LTDA, datado em 30 de julho de 2021, esta Comissão entende que pra esclarecimentos dos fatos, caso a Empresa ajuste os valores unitários superiores ao de referência, essa vai está também ajustando outros itens que estão abaixo do valor de referência, pois está Comissão entende que é passível da Empresa não conseguir permanecer com exequibilidade dos itens com desconto, desta forma a licitante pode ajustar sua planilha **sem alterar o valor global** e assim atender aos valores máximos de referência, sem que a empresa ou a Administração deste Regional sofra um desequilíbrio econômico-financeiro em caso de uma futura contratação.

Por entender essa informação crucial para o andamento do certame, *estendemos o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas úteis para empresa*, se assim desejar, ajuste sua proposta. O prazo começa a contar do envio desta por e-mail e publicação no site oficial do SESC/DR/AP.

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

Alana de Andrade Soares
Presidente CPL Sesc/DR/AP

Joziel Ferreira Bruno
Membro da CPL Sesc/DR/AP

Cassio Felipe Alves Brandão dos Santos
Membro Suplente da CPL Sesc/DR/AP.